



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 34/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Campo Belo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.031839/2018-06 e o que foi deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Campo Belo.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica